

#### ATA Nº 007/2020/Ordinária/CG

1 Ata da VII sessão ordinária da Comissão de Graduação (CG), convocada para as catorze horas do dia 2 vinte e sete de agosto de dois mil e vinte, remotamente por videoconferência. A reunião foi presidida pela 3 professora Paula Ayako Tiba, Pró-Reitora de Graduação, e contou com a presença dos seguintes 4 membros: André Luis La Salvia, Coordenador do curso de Licenciatura em Filosofia; André Sarto Polo, 5 Coordenador do curso de Bacharelado em Química; Carlos Triveño Rios, Vice-coordenador do curso de 6 Bacharelado de Engenharia de Materiais; Demétrio Gaspari Cirne de Toledo, Vice-coordenador do curso 7 de Bacharelado em Relações Internacionais; Eduardo Peres Novais de Sá, Coordenador do curso de 8 Bacharelado em Física; Fernanda Graziella Cardoso, Coordenadora do curso de Bacharelado em Ciências 9 Econômicas; Frederico Augusto Pires Fernandes, Coordenador do curso de Bacharelado em Engenharia 10 Biomédica; Giselle Watanabe, Coordenadora do curso de Licenciatura em Física; Guadalupe Maria J. A. 11 de Almeida, Coordenadora do curso de Bacharelado em Planejamento Territorial; Harlen Costa Batagelo, 12 Coordenador do curso de Bacharelado em Ciência da Computação; João Rodrigo Santos da Silva, 13 Coordenador do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas; Jorge Tomioka, Vice-coordenador do curso de Bacharelado de Engenharia de Gestão; Kenji Nose Filho, Vice-coordenador do curso de 14 15 Bacharelado de Engenharia de Informação; Luiz Antonio Celiberto Junior, Coordenador do curso de 16 Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica; Marcelo Oliveira da Costa Pires, Coordenador do 17 curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T); Marcelo Zanotello, Coordenador pro-tempore 18 do curso de Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas (LCNE); Marcela Sorelli Carneiro Ramos, Vice-19 coordenadora do curso de Bacharelado em Biotecnologia; Marcelo Bussoti Reyes, Diretor do Centro de 20 Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Márcia Helena Alvim, Coodenador pro-tempore do curso 21 de Licenciatura em Ciências Humanas; Marcos Vinícius Pó, Coordenador do curso de Bacharelado em 22 Ciências e Humanidades (BC&H); Maria Estela Conceição de Oliveira de Souza, Representante Técnico-23 Administrativo; Maria Gabriela Silva Martins Cunha Marinho, Vice-diretora do Centro de Engenharia, 24 Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Maria Luiza Levi Pahim, Coordenadora do Curso de 25 Bacharelado em Políticas Públicas; Maurício Richartz, Coordenador do curso de Bacharelado em 26 Matemática; Renato Bilotta da Silva, Representante Discente; Ricardo da Silva Benedito, Coordenador do 27 curso de Engenharia de Energia; Rodrigo de Freitas Bueno, Coordenador do curso de Bacharelado em 28 Engenharia Ambiental e Urbana; Ronei Miotto, Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas 29 (CCNH); Sérgio Henrique Bezerra de Sousa Leal, Vice-coordenador do curso de Licenciatura em 30 Química; Vagner Guedes de Castro, Representante Técnico-Administrativo; Vanessa Kruth Verdade, 31 Coordenadora do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas; Vinicíus Pazuch, Coordenador do curso 32 de Licenciatura em Matemática. Ausências: Guilherme Gomes Andriato, Representante Discente; Rafael 33 Celeguini Santiago, Coordenador do curso de Bacharelado de Engenharia Aeroespacial; Renato 34 Rodrigues Kinouchi, Coordenador do curso de Bacharelado em Filosofia. Ausências justificadas: 35 Claudinei Eduardo Biazoli Junior, Coordenador do curso de Bacharelado em Neurociência. Não 36 votantes: Ângela Fushita, docente; Carolina Stuchi, docente e presidente da Comissão Própria de 37 Avaliação (CPA); Márcio Silva Oliveira, discente; Miguel Mira, discente; Renata Coelho, Chefe da 38 Divisão Acadêmica da Prograd; Vânia Trombini Hernandes, Vice-presidente da Comissão de Graduação; 39 Wesley Gois, docente. Apoio administrativo: Marcelo Sartori Ferreira, Secretário Executivo. Professora 40 Paula Tiba cumprimentou a todos e deu início à sessão às catorze horas e cinco minutos. Fez menção às 41 vítimas da pandemia, que passam de cento e dez mil, e expressou seu pesar. **Informes da Presidência.** 1) 42 Ações da UFABC frente à pandemia de COVID-19. Lembrou que na última sessão da CG realizada em 43 março, houve a comunicação de que a equipe gestora da UFABC se reuniria para planejar formas de 44 ações emergentes frente ao cenário que se desenvolvia. No dia seguinte a essa sessão, as reuniões ao



45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

longo de todo o dia, embasadas pelas informações recebidas, inclusive do Governo do Estado de SP, levaram a Reitoria a suspender as atividades presenciais na UFABC a partir da segunda-feira subsequente, dia 16 de março. As ações a seguir ocorreram em etapas, as quais foram resumidamente apresentadas: 1) Formas de garantir a segurança (discentes, docentes, TAs, terceirizados) por meio do distanciamento físico: a) Suspensão das atividades a partir de 16/03, prorrogada semanalmente até que indefinidamente em 25/04; b) Suspensão do serviço de fretamento, RU, obras (algumas), empresas concessionárias. 2) Formas de garantir o funcionamento mínimo da Universidade: a) Organização do trabalho remoto – disponibilização de computadores para empréstimo; acesso remoto a rede UFABC (VPN); processos eletrônicos (ex: para pagamento de bolsas); b) Alinhamento de diretrizes e recomendações. 3) Outras inciativas: a) Incentivo às ações de combate à pandemia: Hospital de Campanha; Editais COVID; Produção de álcool em gel e viseiras de proteção b) Retomada gradual das atividades ordinárias (de aulas às reuniões de conselhos e demais comissões) c) Planejamento das etapas futuras. Com as atividades suspensas, vários documentos que deveriam ser entregues aos discentes ficaram retidos na Central de Atendimento ao Estudante (CAE). A Prograd divulgou aos alunos que a CAE estaria excepcionalmente em atividade presencial no dia 19 de março, de modo que não fossem prejudicados solicitações e processos em andamento. A partir do dia 20 de março, foi implantada a assinatura de termos de estágio em formato digital. Em menos de uma semana, houve um trabalho muito intenso entre Prograd, Divisão Acadêmica dos Centros e NTI para fornecer uma alternativa que mantivesse tal atividade. As empresas foram orientadas a atuarem de forma remota a preservar a saúde dos estagiários. Foi gerada a possibilidade de colação de grau por intermédio de Ato Administrativo, via publicação de Portaria. Em 27 de março houve a publicação da primeira Portaria. Já houve remotamente cinco colações de grau com cerca de 700 alunos graduados dessa forma. Em seguida buscou-se forma de continuar a matrícula dos ingressantes. Com anuência da Procuradoria, foi elaborado um Edital de forma que todo o processo ocorresse remotamente, com o envio de documentação digitalizada. As vagas ainda estão sendo preenchidas. Duas outras atividades foram transformadas rapidamente: os cursos de Revisão de Tópicos do Ensino Médio, que em maio começou a ser realizado no formato remoto; o Curso de Física está sendo elaborado e será ofertado remotamente também. Com a suspensão das atividades presenciais, o Auxílio-evento foi suspenso brevemente, mas em seguida retomado, para contemplar somente casos de inscrições em eventos realizados de forma virtual. Foi lançado Edital de Monitoria específica para auxiliar os docentes durante o quadrimestre suplementar. Além dessas atividades, a equipe da Coordenação dos Laboratórios Didáticos (CLD) atuou e apoiou o Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas (NETEL) na utilização de plataformas de ensino remoto e na fabricação de viseiras, máscaras de proteção e álcool em gel, os quais estão sendo disponibilizados ao Hospital de Campanha instalado no Ginásio do Campus Santo André. À parte, várias atividades da Prograd foram mantidas sem interrupção: Planejamento de Aquisições (2021) e Processos de Aquisições (2020); Atividades e pagamentos dos bolsistas: PIBID-AF; PET-AF; Projetos para Melhoria do Ensino; Projetos de revisão de matemática e física; Atendimento à demandas de e-SIC e Ouvidoria; Atendimento e orientação pedagógica (por e-mail, telefone e WhatsApp), contagem de créditos para integralização; Avaliação de disciplinas – parceria com a Comissão de avaliação do ECE; Atendimento à solicitações diversas para emissão de documentos, históricos, etc., por e-mail ou Central de Serviços. A Central de Serviços foi ampliada, para serem feitas mais atividades de forma remota. Houve modificação nos sites da Prograd, para facilitar os serviços por meio de autoatendimento. A demanda de acolhimento dos ingressantes aconteceu graças a trabalho coletivo de diversas áreas da UFABC, organizado pela Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial (DEAT) da Prograd. Os eventos de acolhimento ocorrerão até o início das aulas em setembro, com uma série de ações, com um calendário de lives, além de newsletter de assuntos importantes semanais para esse público. Acerca das atividades de ensino, houve discussões com os Diretores de Centro, desde a interrupção das atividades presenciais, por meio de reuniões diárias de planejamento e de possibilidades



92 para essas atividades serem realizadas de modo remoto. Docentes foram consultados e, a partir de 93 levantamentos, a proposta de Estudos Continuados foi levada ao Conselho de Ensino, Pesquisa e 94 Extensão (ConsEPE), sendo deliberado, após duas reuniões, que as atividades de ensino do primeiro 95 quadrimestre seriam retomadas. Em maio, começou-se o planejamento para futuros quadrimestres sendo 96 realizados remotamente, consultando, sobretudo, as coordenações de curso. Ademais, participaram do 97 planejamento a Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (ProAP), principalmente 98 acerca das questões de acesso digital, e NETEL, sobre demandas de capacitação para docentes no formato 99 remoto. Percebeu-se que o cenário se estenderia para além do prazo previsto para finalização do ECE, 100 sendo prorrogado considerando que as atividades presenciais que estariam eventualmente planejadas não 101 ocorreriam. No ConsEPE, foi proposto o Quadrimestre Suplementar (OS), o qual também foi discutido no 102 Conselho Universitário (ConsUni). Em Julho foi aprovado no ConsEPE a oferta do QS, após oito 103 reuniões entre ConsEPE e ConsUni, com início em 21 de setembro. Resumiu que no QS a quantidade de 104 oferta de disciplinas e turmas se manteve parecida com a regular, porém tendo como maior diferença a 105 redução expressiva no número de vagas ofertadas. Pela primeira vez desde 2017 menos vagas foram 106 ofertadas do que a demanda por elas. Professora Vânia detalhou o trabalho realizado pelo Comitê de 107 Planejamento e Acões de Gestão Referente ao Coronavírus da UFABC. A Reitoria da UFABC publicou 108 Ato que instituiu esse Comitê, no Boletim de Serviço nº 952, de 12 de junho de 2020. A nova instância 109 tem a atribuição de estudar as condições de retorno e oferecer subsídios para que sejam tomadas as 110 providências necessárias quanto à retomada das atividades presenciais na UFABC, da forma em que isso 111 for possível. O Comitê se reúne quinzenalmente. Foi definido que algumas ações e protocolos serão 112 construídos inicialmente por algumas áreas técnicas e, posteriormente, debatidos e finalizados por todo o 113 Comitê. A meta é que ao longo do semestre sejam levantados dados com recomendações e sugestões, as 114 quais serão enviadas para a direção da Universidade e para os Conselhos Superiores. Foram levantados 115 subsídios e insumos em caso de retorno às atividades presenciais: Mapa de circulação de ar nos *campi*; 116 Análise dos protocolos e dos insumos necessários para a limpeza dos campi; Adesão a atas para a compra 117 de insumos e equipamentos de proteção; Utilização dos insumos produzidos pelos grupos de pesquisa da 118 UFABC (álcool gel / face shield); Debates com especialistas. Tais medidas estão em avaliação. Foram 119 divididos também os procedimentos por setores da universidade, que geraram protocolos setorizados 120 para: Salas de aula (Prograd); Áreas administrativas (SUGEPE): com atendimento ao público e sem 121 atendimento ao público; áreas de promoção à saúde; Bibliotecas (coordenação da Biblioteca); Restaurante 122 Universitário (PROAP); Laboratórios (PROPES e PROGRAD): Pesquisa e Didático; Áreas Comuns (PU 123 e PROAP): Acesso, Elevadores, Estacionamentos, Áreas esportivas, Copas, Banheiros e Fretados (PU). 124 Apesar dos protocolos, não há previsão ainda de quando voltarão as atividades presenciais. Frentes de 125 ação sugeridas pelo Comitê: Criação do Núcleo de Monitoramento e Testagem da UFABC: Objetivo é 126 reunir pesquisadores que estejam tratando do tema com o objetivo de produzir boletins frequentes sobre o 127 quadro da pandemia em nossa região. Além disso, visa propor parâmetros técnicos necessários para a 128 retomada das atividades presenciais na Universidade; Transformação digital: Objetivo é priorizar a 129 implementação dos módulos do Sistema Integrado de Gestão e de sistemas que permitam a migração de 130 processos físicos para o digital, reduzindo a circulação de documentos físicos. A Prograd tem hoje todos 131 seus processos em meio digital, exceto emissão e entrega de diplomas. Além disso, professora Vânia 132 destacou que o Comitê tem grande preocupação com a comunidade, de forma a mantê-la segura, tanto a 133 comunidade interna, como a externa. 2) Projeto Q Zero. Professora Ângela Fushita explicou que o projeto 134 é oriundo de dois Editais lançados pela Pró-reitoria de Graduação: Edital de Monitoria e Edital de 135 Propostas de Melhoria para o Ensino de Graduação, em 2018 e 2019. Esse projeto foi renovado em 2020. 136 O objetivo do projeto é integrar e nivelar os conhecimentos básicos dos ingressantes, com auxílio de 137 discentes monitores. Com a mudança para atividades remotas devido à pandemia, outro objetivo do 138 projeto ganhou evidência e grande importância: favorecer a inserção de novas tecnologias e metodologias



139 educacionais. Ambientar todos os alunos virtualmente: discentes ingressantes, veteranos de graduação e 140 pós-graduação. A coordenação geral do projeto conta com os docentes Angela Fushita, Wesley Góis entre 141 outros docentes, técnicos do NETEL e servidores da Prograd. A equipe que também participa: quatro 142 bolsistas de monitoria de graduação de 2019 e dez bolsistas de graduação de 2020. Em suma, "o Projeto 143 Q Zero a integração e a revisão de conteúdos básicos ao ingresso na vida acadêmica, em especial à 144 UFABC e suas peculiaridades. As atividades implementadas até 2020 estão disponíveis no AVA Moodle 145 da UFABC e têm o foco n@s ingressantes de 2020, na tentativa de promover a adaptação para o início 146 dos cursos de graduação (Bacharelados e Licenciatura Interdisciplinares) e, consequentemente, auxiliar 147 nesse momento de adaptação às condições decorrentes da pandemia de COVID-19. A primeira etapa 148 deste projeto, cujas atividades são resultado da proposta para o Edital PROGRAD Nº026/2018, envolveu 149 a gamificação da UFABC, com jogos relacionados às Pró-reitorias e estruturas administrativas da 150 UFABC, da identificação das entidades estudantis, do acesso à biblioteca e principais informações sobre 151 os campi da universidade, além de disponibilizar material de estudo com cursos de revisão e/ou 152 nivelamento (on-line)". Essa e maiores informações estão disponíveis na página virtual do Projeto Q Zero 153 dentro do site do Netel. Na segunda etapa do projeto foram incorporados novos módulos, com especial 154 atenção o AVAÁ!!! Ambientação Virtu@l para Alunas e Alunos, que acontecerá de 17/08/2020 a 155 20/09/2020 e do componente curricular livre "Introdução aos Bacharelados Interdisciplinares e 156 Licenciaturas Interdisciplinares" a ser ofertado no Quadrimestre Suplementar". Um dos produtos do 157 projeto é um jogo virtual chamado QZero, que promove o conhecimento da estrutura e organização da 158 UFABC. O jogo é disponibilizado pela plataforma *Moodle*. A segunda etapa do projeto apresenta mais 159 funcionalidades, como um curso de introdução aos BIs e LIs. Ao todo, 970 discentes se inscreveram e 160 833 desses estão efetivamente participando, com atividades como planeiamento de escolha de disciplinas. 161 conceito de plágio e direitos autorais na universidade, integridade acadêmica etc. Professor Wesley complementou que o curso a ser oferecido no novo módulo fortalece as atividades de monitoria e tutoria, 162 163 fortalecendo bastante as estratégias e acompanhamento da DEAT (Prograd). Agradeceu a todos os 164 envolvidos que se dispuseram a ajudar no projeto. Professora Ângela se disponibilizou a tirar dúvidas e 165 fornecer acesso aos docentes que quiserem visualizar e experimentar o projeto no Moodle. 3) Relatório de 166 Autoavaliação Institucional 2020. Professora Carolina Stuchi informou que a Comissão Própria de 167 Avaliação (CPA) foi definida pela Lei n°10.861/2004, que Instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da 168 Educação Superior - SINAES. O referido relatório, recebido pelos membros da CG em anexo à 169 convocação, é produzido anualmente, mas o ciclo completo de avaliação abrange três anos. O relatório 170 deste ano foi entregue ao MEC. A CPA tem obrigação de apresentar esse relatório aos Conselhos 171 Superiores da UFABC, cujo encaminhamento já foi feito. Fez uma apresentação com os seguintes 172 destaques: "Fundamentação legal da CPA: Lei n°10.861/2004, Art. 11: Cada instituição de ensino 173 superior, pública ou privada, constituirá Comissão Própria de Avaliação - CPA, no prazo de 60 (sessenta) 174 dias, a contar da publicação desta Lei, com as atribuições de condução dos processos de avaliação 175 internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP, 176 obedecidas as seguintes diretrizes: I – constituição por ato do dirigente máximo da instituição de ensino 177 superior, ou por previsão no seu próprio estatuto ou regimento, assegurada a participação de todos os 178 segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, e vedada a composição que 179 privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos; II - atuação autônoma em relação a conselhos e 180 demais órgãos colegiados existentes na instituição de educação superior. Relação entre o PDI e a CPA: 181 Metas institucionais: Avaliação (p. 150): Aprimorar a Avaliação interna da UFABC por meio da 182 Comissão Própria de Avaliação (CPA); Incentivar a comunidade universitária a participar dos processos 183 de avaliação interna da universidade. "Um dos primeiros passos para a construção de uma cultura de 184 autoavaliação seria a estruturação da CPA. A Comissão Própria de Avaliação ainda apresenta algumas 185 necessidades e carências básicas, levantadas durante o primeiro ciclo avaliativo, relacionadas com o apoio



186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

de pessoal e de infraestrutura. Seu suprimento dinamizaria o processo avaliativo e o andamento das atividades, garantindo ainda uma das metas de médio e longo prazo, que é a manutenção de registros e históricos avaliativos da instituição." (p. 139) "O resultado da avaliação é um importante instrumento de autoconhecimento para a instituição e, mais do que isso, subsídio para as tomadas de decisão, orientando a gestão em todas as instâncias, a fim de que as realizações da UFABC sejam significativas para a comunidade universitária e para a região." (p. 136). Plano de Trabalho 2019-2022: Objetivos gerais do trabalho da CPA 2019-2022: Ampliar e aprofundar o conhecimento sobre a realidade institucional; Contribuir para o aperfeiçoamento constante da qualidade do ensino, pesquisa e extensão da UFABC, assim como para ampliar a sua relevância social; Contribuir para a criação e consolidação de uma cultura de avaliação na UFABC. Objetivos Específicos: Aperfeicoamento: Aperfeicoar o processo de autoavaliação institucional e contribuir para a criação de uma cultura de avaliação; Estratégico: Tornar a CPA uma referência de informações e metodologia sobre os processos avaliativos na UFABC; Comunicação: Tornar a CPA mais conhecida pela comunidade da UFABC; Impacto: Contribuir para a construção de uma cultura de realização e de uso contínuo da avaliação no debate e planejamento institucional na UFABC; Legal: Atender às necessidades de informação autoavaliativa da UFABC por parte das devidas autoridades". 4) Processo de Avaliação de Disciplinas da Graduação. Professora Paula Tiba informou que houve um processo de auditoria interna, durante o qual a Prograd foi questionada acerca da avaliação de disciplinas. A Auditoria Interna da UFABC (AUDIN) solicitou que o formato e os procedimentos do processo de avaliação de disciplinas deveriam sofrer alteração. O objetivo é seguir uma metodologia para acompanhamento dos encaminhamentos oriundos da avaliação de disciplinas. O relatório elaborado pelas coordenações de curso pode ter formato variável, ainda que com certa padronização estipulada pela Prograd. Será necessária também a elaboração de uma planilha de controle pela Prograd, com base na metodologia sugerida pela AUDIN, identificando medidas a serem tomadas, indicadas nos relatórios das coordenações de curso e das direções de centro. Esse instrumento de controle será apresentado também na CG. Os prazos para elaboração de apresentação dos relatórios de todas as partes serão postergados. A apresentação dos resultados terá a previsão de ocorrer na primeira sessão ordinária da CG de 2021. Será enviado um cronograma com os novos prazos. 5) Portaria conjunta entre <u>Pró-reitoria de Graduação e Assessoria</u> de Relações Internacionais que determina os procedimentos para o estabelecimento de acordos de duplo diploma de cursos de graduação. Professora Paula Tiba informou acerca da publicação do referido documento. Salientou que a demanda de duplo diploma de curso de graduação aumentou, ensejando criação da citada normativa e o fluxo desse processo. 6) Indicação representante discente do COMFOR-UFABC. Professora Paula Tiba informou que o Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica (COMFOR-UFABC) necessita da indicação de representes discentes dos cursos de licenciatura para sua composição, conforme estipula seu Regimento Interno. O representante discente na CG Renato Bilotta havia indicado um aluno para representação no Comitê, mas tal estudante não estava matriculado num curso de licenciatura, impossibilitando-o de assumir tal representação. Posteriormente, foram indicados os discentes Kaio Barbosa Laurentino (titular) e Matheus Lopes Silva (suplente), regularmente matriculados em cursos de licenciatura da UFABC. Professora Paula Tiba consultou os membros sobre a indicação da dupla citada, sendo esta aprovada por unanimidade. Informe dos membros. 1) Questionamento acerca dos critérios de seleção de discentes no sistema de matrícula. O representante discente Renato Bilotta apresentou a Nota do Centro Acadêmico de Políticas Públicas, a qual julgou pertinente às discussões sobre a proposta de Revisão da Resolução ConsEP nº 31 (que normatiza o ingresso nos cursos de formação específica após a conclusão dos bacharelados interdisciplinares oferecidos pela UFABC): "O Centro Acadêmico de Políticas Públicas gostaria de aproveitar a reunião dos representantes desta comissão para chamar a atenção para um problema que afeta todos os alunos e cursos nesta universidade. Os critérios para seleção de alunos em disciplina não são muito intuitivos e transparentes, o que prejudica



233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

o seu entendimento e dificulta a nossa defesa quando precisamos entrar com recursos. Essa é a primeira questão. Em segundo lugar, nós conversamos com uma funcionária da Divisão Acadêmica que tirou nossas dúvidas a respeito do processo de classificação dos alunos e, ter reserva de vaga ou matrícula nos cursos pós-BI garante que os alunos tenham prioridade, desde que a matéria seja obrigatória ou opção limitada. Acreditamos que as disciplinas obrigatórias não deveriam ter o mesmo peso das disciplinas de opção limitada, visto que há várias opções para uma disciplina limitada, ofertadas em vários quadrimestres, enquanto que as disciplinas obrigatórias necessariamente deverão ser feitas para a integralização do curso. Hoje, na forma como ocorre, é possível que alunos de outros cursos que a disciplina é opção limitada tenham prioridade se eles tiverem um CPk mais alto que um aluno cuja disciplina em questão é obrigatória para seu curso. Porém, o prejuízo é maior para o aluno da obrigatória porque a disciplina costuma ser ofertada uma vez ao ano, então ele fica mais afastado da conclusão do curso. Além disso, sabemos que a Resolução 31 do CONSEPE, que considera o Ik como critério de classificação, não está sendo seguido, já que nas próprias orientações da matrícula está escrito que se considera o Curso, seguido de turno e CP. Assim exposto, o que gostaríamos de sinalizar é a importância e a urgência de se rever as normas que regulamentam a classificação dos alunos na matrícula em disciplinas, de forma a reduzir as distorções que ocorrem. O não cumprimento das normas pode acarretar problemas jurídicos para a universidade, além de prejudicar os alunos não só no acesso às disciplinas, mas também na defesa dos seus direitos. Agradecemos desde já pela atenção de vocês". Renato aproveitou o ensejo para solicitar o retorno da discussão sobre a revisão da Resolução ConsEP nº 31. Professora Paula Tiba esclareceu que a seleção de disciplinas obrigatórias juntamente com as de opção limitada acontece para atender a Resoluções vigentes. Um dos objetivos da revisão da normativa é separar na oferta as disciplinas obrigatórias e as de opção limitada. As normas para o Quadrimestre Suplementar, aprovadas pelo ConsEPE, são excepcionais e tem validade nesse momento de exceção, devido à pandemia. O pedido dos discentes está sendo considerado na proposta de revisão da Resolução ConsEP nº 31. O assunto que já estava sendo tratado em reuniões anteriores não consta da pauta, devido à necessidade de se realizar estudos e simulações, as quais foram solicitadas pelos membros na última sessão da CG. Considerando as discussões havidas sobre essa revisão, cumpre retornar as mudanças na proposta ao Grupo de Trabalho, junto aos resultados dos estudos e simulações, para que sejam avaliadas. As alterações propostas nas normas e nos pesos dos coeficientes podem acarretar impactos extremos. Há muitas variáveis que não se pode controlar e, para considerá-las, é necessária sua análise da forma mais completa possível. Esses foram os motivos pelos quais a proposta de revisão ainda não retornou ainda à pauta da CG. Ordem do Dia. 1) Ata da I sessão ordinária da CG, ocorrida em 20 e 27 de fevereiro. Professora Paula Tiba abriu espaço para comentários e sugestões. Sem manifestações, a proposta foi colocada em votação, sendo aprovada com cinco abstenções. 2. Ata da II sessão ordinária da CG, ocorrida em 12 de março. Professora Paula Tiba informou que houve uma correção ortográfica indicada pela professora Vanessa, a qual já foi acatada. Abriu espaço para comentários e sugestões. Sem manifestações, a proposta foi colocada em votação, sendo aprovada com seis abstenções. 3) Aprovação ad referendum do Ato Decisório CG que formaliza acordo de mobilidade e aditivo de duplo diploma entre a UFABC e a Polytech Sorbonne, França, para fins de obtenção de título de Bacharel(a) em Ciência e Tecnologia e Bacharel(a) em Engenharia de Materiais para estudantes da Polytech Sorbonne e de Engenheiro(a), Especialização Materiais-Química para estudantes da UFABC. Professora Paula Tiba lembrou os membros da Portaria conjunta entre Prograd e Assessoria de Relações Internacionais (ARI), citada nos informes, e complementou que essa normativa estabelece o fluxo para aprovação dos acordos dessa ordem entre a UFABC e outras universidades. Explicou que os documentos desse acordo podem ser conferidos no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC). Professor Carlos Triveño, coordenador do curso de Engenharia de Materiais, salientou a importância da aprovação e agradeceu a colaboração da Prograd. Sem manifestações, a proposta foi colocada em votação, sendo



280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

aprovada por unanimidade. 4) Aprovação ad referendum do Ato Decisório CG que prorroga mandato dos atuais representantes discentes e técnico-administrativos na Comissão de Graduação (CG) até a posse dos novos representantes das referidas categorias, nesta comissão, e definição sobre possível realização de eleição virtual. Professora Paula Tiba explicou que tal Ato Decisório foi aprovado em razão do fim do mandato dos representantes eleitos, que aconteceu após a paralisação das atividades presenciais devido à pandemia. O representante discente Renato Bilotta questionou se o processo eleitoral seria feito totalmente via SIG Eleições e que, se fosse por esse meio, poderia ser realizado. Contudo, relevou que o processo eleitoral virtual acarreta problemas de comunicação. Demonstrou preocupação com a falta de candidatos para representações discentes, em especial no cenário de Quadrimestre Suplementar. Sinalizou a possibilidade de não haver candidatos discentes suficientes. Dado o exposto, posicionou-se favoravelmente à prorrogação dos mandatos dos representantes eleitos, conforme Ato Decisório. Fez a sugestão de um encaminhamento: definir a prorrogação dos mandatos dos representantes eleitos até a realização do próximo processo eleitoral regular, em março de 2021, ou a prorrogação desses mandatos até a última sessão da Comissão de Graduação deste ano, considerando a possibilidade da retomada das atividades presenciais. Colocou-se à disposição para permanecer na representação discente até que se realize nova eleição. Professora Paula Tiba salientou que no Ato Decisório já há a previsão de prorrogação até a posse de novos membros eleitos. Consultou o posicionamento dos representantes dos técnicos administrativos. Os representantes técnico-administrativos Vagner Guedes e Maria Estela se manifestaram dispostos a permanecer na representação até que se realize nova eleição. Professora Paula Tiba sugeriu como encaminhamento manter a representação atual e retomar o assunto em dezembro, para que novos representantes tomem posse no inicio do próximo ano, mediante processo eleitoral. Professor Fábio questionou se a nomeação não deveria ser pro tempore. Considerou que o mandato fora concluído em tempo regular. Dessa forma, tornaria adequada a denominação legal sugerida para essa prorrogação. Professora Paula Tiba concordou e afirmou que tal questão seria assim encaminhada. Sem mais comentários ou sugestões, colocou o documento em votação juntamente com o encaminhamento de manter a representação atual e retomar o assunto em dezembro, para que novos representantes tomem posse no inicio do próximo ano, mediante processo eleitoral, sendo tal proposta aprovada por unanimidade. Expediente. 1) Solicitação de recurso do aluno Márcio Silva Oliveira referente ao indeferimento de suas solicitações de matrícula para módulos curriculares de Estágios Supervisionados de licenciatura. O discente Márcio Silva Oliveira ressaltou a importância de se dar oportunidade de fala a todas as categorias da comunidade acadêmica em todas as instâncias da universidade. Informou que em termos práticos sua solicitação não geraria efeitos, considerando o contexto da pandemia, mas ressaltou que para o próximo ano e em demais casos semelhantes seria importante avaliar sua questão. Afirmou considerar que todos os membros desta Comissão teriam lido sua solicitação, considerando os documentos recebidos anexos à pauta. Um dos quais apresenta sua demanda e contextualiza a situação que a ensejou: "Sem deixar de fazer algumas considerações iniciais que me parecem construtivas e necessárias, tentarei ser objetivo, e, se possível, pediria paciência e boa vontade para serem cuidadosamente apreciadas. Agradeço imensamente a todas que, ao longo deste assunto (para mim extremamente caro), foram capazes de entender o apelo que transcende as relações instrumentais; as quais, embora necessárias e dignas de defesa, não podem jamais - acredito - incorrer no equívoco de nos fazer esquecer que, quando argumentos deixam de ser, no mínimo, ouvidos e soluções deixam de ser prejuízo daqueles, para os quais, no Constituição/Normativa/Resolução deveria objetivar acolher), estamos falhando ao colocar os instrumentos acima de seus propósitos, em colocar regimentos acima daquilo que ele próprio objetiva reger. Faço especial agradecimento à Ouvidoria da UFABC por ter promovido (ao meu ver, no meu caso) uma inicial orientação para o diálogo entre as unidades desta instituição; diálogo este que, se não ocorresse, seria levado a exemplificar a perda do sentido de propósitos; seria a confirmação de que



327

328

329

330

331 332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

argumentos não mais importariam; seria não perceber que a soberania do conjunto da instituição poderia tornar-se refém da falta de diálogo e eventual incapacidade das unidades em mais buscar soluções integradas, que normalizar o absurdo de dedicar energia justificando decisões mais fáceis. Esclareço: Entenda-se por "decisões mais fáceis" (acima citada), aquelas que, embora legítimas e amparadas sob a égide dos instrumentos burocráticos, esquece-se de refletir sobre o impacto maior na vida dos indivíduos (pessoas, gente, humanidade) que, pelas partes (aquelas que não se justificam isoladamente), deveriam ser amparadas e não por elas alvejadas em benefício da rasa citação de instrumentos que, respeitada a ciência da razão, deveriam buscar servir. Faço estas ressalvas não motivado por sentimentos de mágoa, frustração (ou algum outro que os valham), mas por entender que também sou responsável pela Instituição da qual faço parte e, direta ou indiretamente, represento o perfil combativo e atuante desta comunidade. Desta forma, tenho o dever de não calar (a partir da perspectiva daqueles que são afetados por eventuais equívocos decisórios), tentando trazer à luz fatos que, se não reavaliados, só fariam perpetuar a insuficiente postura de que bastaria cada unidade "fazer sua parte" e, assim, não reconhecendo que é mais necessário INTERagir com os pares, ouvir os argumentos, dialogar, tentar entender e buscar soluções, ao invés de, simplesmente, negar pedidos e recursos com a mais plena convicção de que basta atribuir responsabilidades (não participativa) a outras unidades. Peco desculpas se, dada a frieza da palavra escrita, causei má interpretação de todos os meus pedidos de apoio, pedidos de ajuda; ainda assim, não recuo em continuar sustentando que o CCNH poderia ter sido mais colaborativo em reconhecer a pertinência argumentativa e ter, por exemplo, enquadrado o recurso como caso tácito de omissão (o que já estaria coberto pela Resolução em seu artigo 20) e, por consequência, economizando tempo, esforços, enfim, recursos públicos, ao invés de insistir no que me pareceu (até então estando eu sob o efeito da forte emoção causada) incompatível com as disponíveis competências de julgamento e articulação de saberes (para além do binário) que existe dentro de um espaço de excelência no qual identifico a Universidade Pública. Concluo minhas considerações destacando também meus agradecimentos à Comissão de Graduação por ter se colocado a disposição para apreciar, ainda na próxima sessão, minhas sugestões de ajuste à Resolução Nº .18 (a qual já havia elaborado um esboço). Reconheço não ser aqui o melhor canal para desenvolver alguns diálogos mais longos, porém, na falta de melhor opção, continuam copiados neste e-mail todas aquelas que, de alguma forma, precisei buscar na tentativa de entender a situação e fazer-me ouvir (mas não tenho resistência alguma para adotar canais mais formais se necessário e desejado for). Findadas as considerações, sigo agora apresentando à Comissão de Graduação meu pedido de análise para um eventual ajuste à Resolução de número 18 da mesma (pesquisar por "Onde consta:"). Em tempo: Tão logo eu consiga ajustar a redação abaixo para um formato que a CG julgue mais apropriado/legítimo, coloco-me a disposição para fazê-lo (só preciso ser orientado sobre como proceder). "RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO Nº 018, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017" Onde consta: ANEXO I DISCIPLINAS DE CARÁTER PEDAGÓGICO DO NÚCLEO COMUM DAS LICENCIATURAS DA UFABC, CITADAS NO ART. 4°, INCISO II DESTA RESOLUÇÃO Desenvolvimento e Aprendizagem; Didática; Políticas Educacionais. Mudar de: [...] ART. 4º [...] Desenvolvimento e Aprendizagem; Didática; Políticas Educacionais. Para: [...] ART. 5° [...] Desenvolvimento e Aprendizagem; Didática; LIBRAS; Políticas Educacionais. Onde consta: Art. 5º Para realizar a matrícula no módulo curricular de Estágio Supervisionado, o licenciando deverá ter cumprido as seguintes exigências: I – ter cursado com aprovação, ou estar matriculado em uma ou mais disciplinas de Prática de Ensino do respectivo Curso de Licenciatura; II – ter cursado com aprovação ao menos uma das disciplinas de caráter pedagógico do núcleo comum das Licenciaturas da UFABC discriminadas no Anexo I desta Resolução; III – estar matriculado ou ter reserva de vaga no Curso de Licenciatura em que deseja realizar o estágio ou ter CPk igual ou superior ao estabelecido em normatização da Coordenação do referido Curso. Parágrafo único. Cumpridas as exigências indicadas, os alunos poderão iniciar suas atividades de estágio antes da conclusão dos respectivos cursos interdisciplinares. Incluir um novo



374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416 417

418

419

420

parágrafo visando complementar OU substituir OU combinar o critério já aproveito no II: IV – De forma alternativa a exigência prevista no II parágrafo, ou seja, complementa-se ou substitui-se ou combina-se a exigência prevista no II parágrafo da seguinte forma: Sendo o Estágio Supervisionado relativo a algum curso específico, ou seja, Estágio Supervisionado relativo a cursos pós interdisciplinares, ter cursado com aprovação ao menos uma das disciplinas de caráter pedagógico do respectivo curso específico. Onde consta: Art. 9° Compete às Coordenações dos Cursos de Licenciatura específicos: I – Assinar Termos de Compromisso e Termos Aditivos de Compromisso de Estágio, conforme determina a Portaria da Reitoria nº 90, de 23 de fevereiro de 2011; II – Providenciar, junto à Direção do respectivo Centro, a publicação de Portaria definindo a forma de contabilizar a redução de carga horária de Estágio Supervisionado, nos casos citados no Art. 6º desta Resolução, e o CPk mínimo exigido para a matrícula no módulo curricular de Estágio Supervisionado; III – Deferir ou indeferir recursos :a) relacionados a reprovações obtidas nos módulos curriculares de Estágio Supervisionado do Curso de Licenciatura correspondente; b) relacionados à redução da carga horária do Estágio Supervisionado curricular nos casos do Art.6º desta Resolução; Incluir o seguinte item ao III parágrafo: c) Relacionados a solicitação de matrícula ao Estágio Supervisionado relativo ao curso sob sua coordenação. Certo de que faço parte de uma comunidade que tem em sua essência a capacidade de orientar os ajustes que se fizerem possíveis e necessários, agradeco mais uma vez a todos pelos esforços despendidos em prol de uma Universidade em constante progresso (sem, contudo, esquecer que a mesma é constituída por gente e suas necessidades humanas)". Professor Fábio pediu um esclarecimento do mérito da questão, se tal não geraria mais efeitos neste ano. Se for o caso, a matéria entraria em prejuízo. Márcio respondeu que, para seu caso particular, não geraria efeito, porém ajustes na Resolução CG nº 18 evitariam prejuízos para casos semelhantes futuros. Complementou que atendeu ao requisito de ter cursado uma disciplina de cunho didático-pedagógico do curso de Licenciatura em Filosofia. A coordenação do curso concordou com a solicitação e em seu entendimento declarou que estaria apto a se matricular na disciplina de estágio. Contudo, a divisão acadêmica do CCNH, amparada pela Resolução CG nº 18, indeferiu sua solicitação de matrícula. Professora Paula Tiba esclareceu que os casos de estágios das licenciaturas apresentam particularidades, as quais acarretaram a criação da referida Resolução. Considerou que, caso os membros decidam por acatar seu pedido de alteração, tal mudança motivaria revisão da normativa, a qual entraria em vigência somente após sua aprovação, e somente para novas solicitações. Salientou que na referida norma não há previsão de outras instâncias de recurso, a não serem aquelas que já avaliaram o caso. Professor André, coordenador do curso de Licenciatura em Filosofia e coordenador de um dos estágios solicitado pelo demandante, manifestou-se. Alterar a Resolução contemplaria alguns alunos que ingressaram pelo Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H). Com as Licenciaturas Interdisciplinares (LIs), os discentes cursarão desde o primeiro quadrimestre as disciplinas que não haviam sido sugeridas tempestivamente ao Márcio. Se a CG achar pertinente, seria possível abrir a discussão para flexibilizar a matrícula nos estágios, sem cursar as disciplinas referidas na norma em questão. Informou que a Resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE) de julho de 2019, aquela que norteia a revisão dos PPCs dos cursos de licenciatura, pede que os alunos se envolvam nas disciplinas dos estágios desde o início do curso. Opinou que o quanto antes os discentes tiverem vivência na escola seria melhor. Acenou que esse entendimento ensejaria modificação na norma atual, a qual abrangeria casos de alguns outros alunos. Professor Ronei lembrou que a base do Projeto Pedagógico da UFABC permite que os discentes tenham liberdade de escolherem as disciplinas a cursar e construírem suas trajetórias acadêmicas. Os discentes das licenciaturas, para se matricularem nos estágios, devem atender ao disposto na Resolução CG nº 18 de 2017. Ela define claramente no Art. 5º os requisitos para matrícula nos estágios supervisionados desses cursos. Entre os requisitos, está o de cursar com aprovação uma das disciplinas: Desenvolvimento e Aprendizagem, Didática ou Políticas Educacionais. O requerente por alguma razão optou por não atender a esse requisito, o que lhe é uma opção legítima. Mesmo assim, o requerente ainda entende que poderia se matricular nos



421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434 435

436

437 438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

estágios supervisionados. A existência de uma normativa clara a esse respeito não permite que a solicitação do discente seja tratada como um caso omisso, considerando as argumentações do requerente em suas solicitações e nas demais etapas de recurso. Se a Divisão Acadêmica do CCNH e a Direção desse Centro as atendessem, essas instâncias estariam cometendo uma falta funcional grave, ao favorecer uma pessoa em detrimento das normas vigentes, estando sujeitos às devidas sanções legais. Ressaltou que a Divisão acadêmica do CCNH orientou o requerente em todas as etapas de solicitação e recurso, não se tratando de falta de diálogo ou de falta de empatia. Caso se delibere a solicitação do discente, seria configurada alteração da norma vigente, e não o deferimento de sua solicitação de matrícula pelas regras atuais, como ele pleiteava antes. Professor Maurício opinou que a discussão aparentava se dirigir para a mudança da Resolução CG nº 18. Sugeriu que algum membro solicitasse, se fosse sua intenção, a inclusão na pauta de uma proposta de alteração. Professor Eduardo Novais opinou que deveria partir dos representantes dos cursos de licenciatura o pedido de revisão da norma, se necessário. O discente Márcio esclareceu que sua solicitação era de não perder um estágio ofertado no 1º quadrimestre de 2020 e que só viria a ter oportunidade de cursá-lo no 1º quadrimestre de 2021, somente se até tal período, ele conseguisse cursar uma das três disciplinas exigidas pela Resolução CG nº 18. Afirmou não haver recusa em cumprir normas e nem defesa de interesses unicamente pessoais. Quando suas proposições foram feitas, com alguma adaptação, é por se ter tido absoluta clareza de que a mudança poderia impactar beneficamente outros alunos. Ao se considerar acréscimo de disciplinas de cunho didático-pedagógico para a norma em comento, tal legitimaria a discentes se matricularem no estágio supervisionado. Essa mudança não se configuraria em acatar um pedido de exceção, mas avaliar o mérito e o sentido da Resolução CG nº 18. Professora Paula Tiba esclareceu que o entendimento é o de não haver possibilidade de recurso à luz da norma vigente, conforme mencionado pelo Prof. Ronei. Informou que a interpretação dada ao pedido do discente quanto à inclusão deste item na pauta foi a de que, conforme documentação recebida, poderia haver um desentendimento entre a Coordenação do Curso de Licenciatura em Filosofia e a Divisão Acadêmica que cumpriu a regra em vigor. Em certos casos, a coordenação tem prerrogativa de acatar e deliberar acerca de situações não previstas. Lembrou que qualquer membro pode sugerir inclusão de item na pauta da CG. Ademais, ocorrendo ou não mudança na Resolução discutida, considerou relevante a elaboração de disposições transitórias para alunos que não ingressaram pelas LIs, visando a evitar problemas em casos futuros. Tais disposições, se propostas, também deveriam seguir o trâmite regular de deliberação na CG. Professor Marcelo Reyes pediu questão de ordem quanto à definição clara do assunto a ser deliberado. Ressaltou que, se for entendida como mudança da Resolução, esta deverá ser clara e deverá seguir adequadamente o fluxo administrativo. Se for entendida como recurso de indeferimento de matrícula, a questão já foi exaurida e estaria fora de mérito. Professora Paula Tiba esclareceu que esta discussão não trata da revisão da Resolução CG nº 18, mas se teve a interpretação de que haveria a possibilidade de esta Comissão avaliar o recurso do discente, considerando a discordância entre o entendimento da Coordenação do Curso frente ao caso exposto e os encaminhamentos nas instâncias anteriores. Afirmou que o item da pauta relativo ao caso do aluno Márcio poderia servir como sugestão para uma alteração futura na norma, se houver manifestação nesse sentido, mas não neste momento. Professor André esclareceu que não foi o caso de a Coordenação ter entendimento diverso das normas e dos encaminhamentos em instâncias anteriores. No Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Filosofia, são consideradas disciplinas de cunho didáticopedagógico todo um rol de disciplinas do qual constam as três disciplinas prescritas na Resolução CG nº 18. Quando a análise do recurso voltou da Direção do CCNH, julgando que o requerente teria de ter cursado uma das três disciplinas específicas e não a disciplina que ele havia cursado, o entendimento do curso foi consonante, desde então, com o indeferimento do pedido de matrícula, sob a égide da norma vigente. A partir daquele momento, foi informado ao discente que não havia mais hipótese de recurso e que ele deveria se matricular numa das três disciplinas. Concordou com a questão de ordem e o



468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

480

481

482

483

484

485

486

487

488

encaminhamento sugerido pela Presidente. O representante discente Renato Bilotta concordou que não haveria opção de recurso, conforme exposições apresentadas. Relevou que há razão de ser na demanda do requerente. Afirmou lhe causar espanto a disciplina Libras não ser comum a todas as licenciaturas. Em vista das LIs, opinou que deveria haver revisão da Resolução CG nº 18. Apesar de tudo, a discussão foi proveitosa, pois elucidou que a norma referida apresenta lacunas. Reforçou que os discentes prezam pela existência de normas claras e por tal muitas regras da universidade são revistas e reformuladas. Se os coordenadores das Licenciaturas Interdisciplinares e dos demais cursos de licenciatura quiserem trabalhar na revisão da norma, declarou interesse em participar das discussões e comprometeu-se a trazer as reivindicações e sugestões dos discentes desses cursos. Vagner Guedes, representante técnicoadministrativo e chefe da Divisão Acadêmica do CECS, opinou que se deve tomar cuidado em deferir exceções e tornar dúbias normas claras. Considerando as discussões, sugeriu que futuramente se criasse um Grupo de Trabalho (GT) para se debruçar sobre esse assunto, de modo a ampliar o rol de disciplinas a permitirem matrícula nos estágios supervisionados dos cursos de licenciatura. Sem mais comentários ou sugestões, professora Paula Tiba retomou o entendimento de que a discussão desse item deveria ser encerrada, pois não haveria questão a ser deliberada. Consultados os membros, tal encaminhamento foi aprovado sem manifestações contrárias. Informou que, devido à ausência de itens na pauta da próxima reunião, a VIII sessão ordinária da CG, prevista para ocorrer nos dias 3 e 10 de setembro, seria cancelada. Pediu ao secretário Marcelo Sartori que fizesse a leitura, para registro, dos membros presentes nesta sessão, realizada remotamente. Por fim, agradeceu a todos e encerrou a sessão às dezessete horas e dez minutos, cuja ata foi lavrada por mim, Marcelo Sartori Ferreira, Secretário Executivo, e aprovada pela professora Paula Ayako Tiba, Pró-Reitora de Graduação, e pelos demais membros presentes à sessão.----

> PAULA AYAKO TIBA Presidente

VÂNIA TROMBINI HERNANDES Vice-presidente

MARCELO SARTORI FERREIRA Secretário Executivo